

**PORTARIA Nº 002/2025**

O PRESIDENTE DA UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 002/2025, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e da aquisição de passagens aéreas no âmbito da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Tesoureiro da UVERN, JANIEL HERCILIO DA SILVA, o valor total de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), correspondente a 04 (quatro) diárias de deslocamento para Brasília/DF, no valor unitário de R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a 50% (cinquenta por cento) da diária do Presidente, já acrescida do percentual de 25% previsto no art. 3º, inciso III, da Resolução nº 002/2025.

Art. 2º. O deslocamento ocorrerá a partir do dia 19 de maio de 2025, com retorno previsto para o dia 22 de maio de 2025, para participação no evento XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em missão oficial representando a UVERN.

Art. 3º. Fica autorizado, ainda, o pagamento das passagens aéreas, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 002/2025, considerando a distância superior a 1000 km entre a sede da UVERN (Natal/RN) e o local do evento (Brasília/DF).

Art. 4º. Em razão da autorização desta Portaria ocorrer com menos de três dias de antecedência em relação ao início do deslocamento, o pagamento das diárias poderá ser processado no decorrer do afastamento, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução nº 002/2025, a critério da autoridade concedente.

Art. 5º. O Tesoureiro deverá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, apresentar documentação comprobatória da viagem, nos termos do art. 7º da Resolução nº 002/2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UVERN, em 16 de maio de 2025.

IGOR AUGUSTO FERNANDES TARGINO

Presidente da UVERN